



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

= LEI - nº 712 =

Dispõe sobre abertura de crédito
especial.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no ESTADO DO ESPIRITO SANTO, Faço Saber que a Câmara Municipal de Castelo votou e aprovou e EU sanciono a seguinte

= LEI =

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:-

40/3.1.4.0.40 - Outros encargos..... 35.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas oriundas do artigo precedente são os de excesso de arrecadação já apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 1974.

= Felinto Elycio Martins =

- Prefeito Municipal -